20/88

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 07/88 Apresentada em 14/03/88.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 041/88/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 29/03/88.

Sessão realizada dia 28/03/88.

Autoria do Vereador: FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 28.03.88

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, Sugere que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, indicando a necessidade do mesmo providenciar o Recapeamento Asfáltico "Asfalto por sobre o Paralelo", das Ruas e Avenidas centrais deste Município, ou seja:

a) Ruas: José Emiliano de Gusmão, Timbó, Guiapó, Taí e Jaçanã;

b) Avenida Londrina;

c) Ao redor da Praça Ipiranga.

Vindo assim, garantir ao nosso Município, um melhor visual e apresentar aos visitantes o que é na realidade nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de Março do ano de 1.988.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

-Vereador - Autor -